DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 068/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 091/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 091/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022 ,relativo à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, vigorando do **dia 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024**. O valor de **R$ 35.280,00**. Esse Termo foi assinado dia 01 de dezembro de 2023.

Bocaina/SP, 27 de dezembro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

BOCAINA - SP

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N° 011, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária e dá providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando Art. 5, inciso V, § 2, da Lei nº 3.041, de 08/11/2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, determina:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Bocaina-SP um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Código	Especificação	Dotação
006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento:

Ficha	Código	Especificação	Dotação
010	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 04 de dezembro de 2023

MESA DIRETORA

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

MARIA LAURA MARQUES GREGORI
Primeira Secretária

JONAS DE SOUZA AMARAL
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina o saldo final existente em relação aos repasses de duodécimos e as rendas de aplicação financeira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina os recursos financeiros no valor total de R$ 109.626,68 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 86.334,68 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes ao saldo de duodécimo em nossa conta bancária e R$ 23.292,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais) referentes às rendas de aplicação financeira da Câmara Municipal de Bocaina.

Parágrafo único. A referida devolução será realizada por meio de cheque do Banco do Brasil, cuja titularidade é da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 20 de dezembro de 2023

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

MARIA LAURA MARQUES GREGORI
Primeira Secretária

JONAS DE SOUZA AMARAL
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina